



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**TRIBUNAL PLENO**

Referenda as Portarias TRT18ª nºs 240 e 243/2024, esta com correção de erro material, as quais, respectivamente, revogam a Portaria TRT 18ª SCR /DMAG nº. 1690/2023, a partir de 25/1/2024, e designam, excepcionalmente, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Posse, a partir de 26/1/2024.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso III, alínea "j", do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (RA nº 91/2019) c/c § 2º do art. 4º da Resolução CSJT nº 155/2015, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 19 a 22 de março de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 1744 /2024 – MA nº 16/2024 (PJe – PA 0010214-87.2024.5.18.0000), por unanimidade, nos termos do voto do Relator,

**RESOLVE:**

Art. 1º Referendar a Portaria TRT 18ª nº 240/2024, que revogou, a partir de 25 de janeiro de 2024, a Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº 1690/2023, referendada pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 75/2023, a qual designou a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CAROLINA DE JESUS NUNES, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Posse, a partir de 18 de junho de 2023 até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas atribuições na Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás.

Art. 2º Referendar, com correção de erro material, a Portaria TRT 18ª nº 243/2024, que designou o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Posse, na forma e período que especifica, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar, excepcionalmente, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Posse, a partir de 26 de janeiro de 2024 até ulterior deliberação.”

Art. 3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*(assinado eletronicamente)*

**GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região